



PROJETO DE LEI Nº 83/2026

Institui a “Corrida Corre Caramelo” no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município de Betim e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município de Betim a “Corrida Corre Caramelo”, a ser comemorada anualmente no dia 28 de agosto.

Parágrafo único. O evento terá caráter permanente, com foco na promoção da saúde, bem-estar e integração social da comunidade.

Art. 2º A “Corrida Corre Caramelo” consiste em atividades de corrida de rua, coletiva e espontânea em vias públicas do Município, com percurso e distância definidos pelo próprio coletivo.

§ 1º A organização ficará a cargo do Coletivo Corre Caramelo;

Art. 3º São objetivos do evento:

- I – Incentivar a prática regular de atividade física para qualquer pessoa, iniciantes intermediários e avançados;
- II – Promover a saúde e qualidade de vida da população;
- III – Estimular a convivência comunitária, respeito, coletividade e cuidados com o outro;

Art. 5º Fica autorizada a celebração de cooperação com empresas, associações, fundações públicas ou privadas e organizações da sociedade civil para apoio, patrocínio e execução do evento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, 17 de março de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Vereador Leo Contador

JUSTIFICATIVA

A proposta tem como finalidade incentivar a prática regular de atividade física, promovendo saúde, qualidade de vida e bem-estar à população betinense. É notório que a adoção de hábitos saudáveis contribui significativamente para a prevenção de doenças crônicas, redução do sedentarismo e fortalecimento da saúde mental.

Além do aspecto esportivo, as corridas possuem relevante caráter social, pois promove a integração comunitária, estimula a convivência e fortalece o sentimento de pertencimento à cidade. A realização semanal e em diversos bairros da cidade amplia o acesso da população, permitindo que mais cidadãos participem de forma contínua e organizada.

O Projeto prevê, ainda, a possibilidade de parcerias com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil, o que poderá viabilizar apoio estrutural e institucional ao evento.

Dessa forma, a “Corrida Corre Caramelo” representa medida de interesse público, alinhada às políticas de promoção da saúde, do esporte e da cidadania.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Betim, 17 de março de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Vereador Leo Contador

